DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 1988** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 5515 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores por Aposentadoria Especial de Professor."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a partir de 01 de Novembro de 2026, a Servidora Pública Municipal, Sra. **SUELI DE OLIVEIRA,** portadora do RG. Nº XX.275.377-X SSP/SP e CPF N° XXX.382.608-XX, ocupante do cargo efetivo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, conforme Portaria do Iprem sob o nº 013/2026 que lhe concede "Aposentadoria Especial de Professor."

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5516 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (um) dia da Licença Prêmio do período aquisitivo 2018/2023 ao Servidor (a), EVANIA APARECIDA PAES, RG. N° **.939.267-* SSP/SP e do CPF. N° ***.918.878-** efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 10/11/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5517 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ANDREIA PEREIRA DE SOUZA NUNES RG N° **.753.273-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.500.218-** lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 02/11/2026 a 21/11/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5518 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2015/2020 ao Servidor (a), LAZARA DONIZETI DE SOUZA, RG. N° **.376.324-* SSP/SP e do CPF. N° ***.363.388-** efetivo (a) no cargo deTECNICO ENFERMAGEM, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 07/11/2026 e 09/11/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5519 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), HENRIQUE DA SILVA RG N° **.327.116-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.502.358-** lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 02/11/2026 a 11/11/2026 conforme

decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5520 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 e 2024/2025 ao Servidor (a), RAFAEL TRINDADE GASPAR RG N° **.520.423. * SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.604.228-** lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 08/11/2026 a 07/12/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 6.034, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a consolidação da lista de servidores disponibilizados para auxiliar a Justiça Eleitoral no pleito de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica consolidado a lista de servidores municipais disponibilizados para auxiliar a Justiça Eleitoral no pleito 2026, os quais farão jus aos benefícios previstos do Decreto 3.038 de 03 de julho de 2026.

1. ADILSON JOÃO ANSELMO
2. ANDREZA PALETA DOS SANTOS
3. ARIANE APARECIDA ALVES
4. CLARA DE LOURDES DE O. SILVA
4. CLAUDIO MARCIO MANFRIM CRUZ
5. DEBORAH RODRIGUES F. FRANCISCO
6. GIORGE A. CASTILHO PAULINO
7. JUSSILIANE AP. S. SAMPIETRO
8. LUIS MÁRIO DEZOANE
9. MARIA DE LOURDE REAME
10. MARIA JOSÉ AVELINO IUNES
11. PATRICIA DO CARMO COSTA
12. PEDRO RODRIGUES MARQUES
13. STEFANI OLIVEIRA BARBIERI
14. VIVIANE M. CAMPOS NASSIF
15. ZILDA DE CÁSSIA ROSA NUNES
16. FERNANDA AP. FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições ao contrário.

Sales, 20 de outubro de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....